

COMUNICADO Nº 480/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 464/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de e instalação de materiais de identidade visual e sinalização externa e interna para o novo Coworking da AgSUS, de acordo com o Projeto (0478007)

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 16/06/2026
Plataforma de envio:	quisicoes.cpas@agenciasus.org.br Dispensa eletrônica/cotação de preços UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	Em até 15 dias após a assinatura do contrato.
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia ___/___/2026 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> quisicoes.cpas@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPAS. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 996589476

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. **O critério de julgamento** será o de

MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item ou pelos itens ou por lote ou por lotes relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará a desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE EMEDIDA
1	Logomarca em letra caixa ACM (versão completa, horizontal, negativa), medindo 167,12cm de comprimento x 51cm de altura. Profundidade da letra caixa de 3cm para o símbolo e a título da AgSUS e de 2cm para o subtítulo em extenso. A logomarca deve ser fixada por parafusos sobre superfície metálica existente.	Unidade	01
2	Logomarca da entrada principal em acrílico 10mm (versão simplificada, horizontal, negativa, rotacionada a 90º), corte a Laser com impressão UV por trás e fixação com fita dupla face, medindo 32cm de altura e 104,86 cm de comprimento.	Unidade	01
3	Logomarca da Recepção em letra caixa ACM (versão simplificada, vertical, negativa), com LED (branco neutro - 4000k) embutido, medindo 88,88cm de comprimento x 80cm de altura. Profundidade da letra caixa de 3 cm.	Unidade	01
4	Adesivagem de privacidade na entrada principal: Adesivo vinílico jateado translúcido, acabamento fosco, em Vinil de PVC calandrado monomérico ou polimérico, medindo entre 0.08mm e 0.10mm (80 a 100 micras). Área total de aplicação: 578cm de comprimento x 260cm de altura (aproximadamente)	Unidade	01
5	Adesivagem no 1º Subsolo: de parede em vinil fosco, medindo 750cm de comprimento x 250cm de altura identificando a localização da Sede e dos escritórios da AgSUS no mapa do Brasil.	Unidade	01
6	Logomarca da AgSUS sobre mural do 1º Subsolo: Logo e título em acrílico 10mm, corte a Laser com impressão UV por trás, medindo 150,74cm de comprimento x 46cm de altura, fixação com fita dupla face sobre placa de ACM branco medindo 182cm de comprimento x 72cm de altura. Subtítulo em extenso em adesivo sobre a placa de ACM.	Unidade	01
7	Adesivo no mural do 2º Subsolo: Adesivação de parede em vinil fosco, medindo 750cm de comprimento x 245cm de altura com a Missão, Visão e Valores da Logomarca da AgSUS sobre mural do 2º Subsolo	Unidade	01
8	Logomarca da AgSUS (Símbolo e Título) em acrílico 10mm, corte a Laser com impressão UV por trás, medindo 150,74cm de comprimento x 46cm de altura, fixação com fita dupla face sobre placa de ACM branco medindo 182cm de comprimento x 72cm de altura. Subtítulo em extenso em adesivo sobre a placa de ACM.	Unidade	01
9	Adesivagem na porta de Bem estar-1º Subsolo: Adesivo vinílico jateado translúcido, acabamento fosco, em vinil de PVC calandrado monomérico ou polimérico, espessura entre 0.08mm e 0.10mm (80 a 100 micras). Área total de aplicação: 92,5 de largura x 235cm de altura;	Unidade	01
10	Adesivagem de privacidade entre salas de reunião e corredor: Adesivo vinílico jateado translúcido, acabamento fosco, em vinil de PVC calandrado monomérico ou polimérico, espessura entre 0.08mm e 0.10mm(80 a 100 micras). Comprimento de 906cm x 120cm de altura. Início da instalação a 70cm do piso.	Unidade	01
11	Adesivagem de privacidade entre as salas de reunião 5-6 do 1º Subsolo: Adesivo vinílico jateado translúcido, acabamento fosco, em vinil de PVC calandrado monomérico ou polimérico, espessura entre 0.08mm e 0.10mm (80 a 100 micras). Medidas: 283cm de comprimento x 249cm de altura. Área de 6,63 m² (aproximadamente).	Unidade	01
12	Adesivagem de privacidade entre as salas de reunião 6-7 do 1º do Subsolo: Adesivo vinílico jateado translúcido, acabamento fosco, em vinil de PVC calandrado monomérico ou polimérico, espessura entre 0.08mm e 0.10mm (80 a 100 micras). Medidas: 297cm de comprimento x 249cm de altura. Área de 6,98m² (aproximadamente).	Unidade	01

13	Adesivagem de privacidade na sala de reunião - 2º Subsolo: Adesivo vinílico jateado translúcido, acabamento fosco, em vinil de PVC calandrado monomérico ou polimérico, espessura entre 0.08mm e 0.10mm(80 a 100 micras). Medindo 914cm de comprimento x 120cm de altura. Início da instalação a 70cm do piso.	Unidade	01
14	Adesivagem de privacidade entre a sala de reunião e o auditório- 2º Subsolo: Adesivação de privacidade na sala de reunião: Adesivo vinílico jateado translúcido, acabamento fosco, em vinil de PVC calandrado monomérico ou polimérico, espessura entre 0.08mm e 0.10mm (80 a 100 micras). Medindo 153cm de comprimento x 120cm de altura. Início da instalação a 70cm do piso.	Unidade	01
15	Adesivagem de privacidade entre a sala de reunião e o auditório -2º Subsolo: Adesivo vinílico jateado translúcido, acabamento fosco, em vinil de PVC calandrado monomérico ou polimérico, espessura entre 0.08mm e 0.10mm (80 a 100 micras), medindo 282cm de comprimento x 250cm de altura.	Unidade	01
16	Placas coloridas em PVC 3mm, corte a laser, fixação com fita dupla face 3M, medindo 35cm de comprimento x 15cm de altura. Fixação sobre portas do 1º Subsolo.	Unidade	06
17	Placas de identificação de Recepção e Coordenações em PVC 3mm; coloridas, impressão frente e verso, corte a laser, medindo 35cm de comprimento x 15cm de altura. As placas serão fixadas por meio de perfil Fixa Placa em PVC transparente, modelo traquitana colados no teto com fita dupla face 3M.	Unidade	13

CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Remover previamente os cartazes tipo lambe-lambe atualmente fixados na parede do 2º Subsolo, com dimensões aproximadas de 750 cm de comprimento por 245 cm de altura, incluindo a preparação adequada da superfície para posterior aplicação do adesivo vinílico em PVC.

b) Realizar testes de prova e submetê-los à aprovação prévia da Unidade de Comunicação (UCOM), a fim de assegurar a conformidade do material com as especificações do projeto antes da impressão final. O agendamento dessa etapa deverá ser efetuado por meio do e-mail comunicacao@agenciasus.org.br.

c) Executar os serviços de forma limpa, organizada e totalmente reversível, sem deixar resíduos, manchas ou acúmulo de água. Todos os adesivos, incluindo bordas, recortes e acabamentos, deverão apresentar perfeito alinhamento e acabamento, estando livres de poeira, detritos, vincos, dobras, bolhas ou quaisquer outras imperfeições. Caberá à Contratada isolar a área de trabalho e sua área de influência, proteger mobiliários, equipamentos eletrônicos e demais elementos adjacentes contra danos, resíduos ou umidade, bem como realizar a limpeza completa do local após a conclusão dos serviços.

d) Fornecer, transportar e instalar os materiais no prédio do Coworking, localizado na SCR N 714/715, Bloco B, Loja 28, Asa Norte, Brasília/DF.

e) Efetuar as entregas mediante agendamento prévio junto à Coordenação de Serviços de Infraestrutura e Ambiente Institucional (CSIAMI), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. O agendamento deverá ser realizado com a fiscal Alice Menezes, por ligação telefônica ou mensagem de WhatsApp para o número +55 (61) 99200-7366. O atendimento ocorrerá exclusivamente nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 14h às 17h. **Entregas ou serviços não agendados não serão recebidos.**

f) A execução de todos os itens e suas respectivas especificações — incluindo o conteúdo textual das placas — deve seguir rigorosamente as orientações do Projeto 0478007.

g) A Contratada será a única e exclusiva responsável pela disponibilização dos recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à entrega e instalação dos itens contratados, devendo possuir capacidade técnica compatível com a execução dos serviços e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas neste documento.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A contratação terá vigência inicial de **15 (quinze) dias**. **Caso a contratada não possa cumprir esse prazo em razão da especificidade do objeto, deverá informar expressamente na proposta o prazo total necessário para a entrega final, incluindo o fornecimento, aquisição e instalação de todos os materiais indispensáveis, bem como a disponibilização de mão de obra qualificada para a execução completa dos serviços contratados.**

3.2. A presente contratação enquadra-se, preferencialmente, no disposto no art. 59 da **Resolução CDA nº 23/2025, de 16 de junho de 2025**, com **prazo de entrega imediata ou de até 30 (trinta) dias**. Contudo, em razão da natureza específica do objeto, caso a contratada necessite de prazo superior, deverá **justificar e informar expressamente na proposta o prazo total necessário para a execução completa**, incluindo a entrega, instalação, fornecimento de materiais e disponibilização de mão de obra, hipótese em que a contratação poderá se enquadrar nos **arts. 66 ou 67** da referida Resolução, conforme o caso.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** Será de até **15 (quinze) dias**, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

LOCAL DE ENTREGA	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Brasília/DF	Novo Coworking da AgSUS - SCRN 714/715, Bloco B, Loja 28, Asa Norte, Brasília/DF.

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Serviços de Infraestrutura e Ambiente Institucional (CSIAMI), de segunda a sexta-feira, no horário das **8h às 11h30 e 14h às 17h**, por meio dos seguintes canais:

· **Telefone/WhatsApp:** (61) 99200-7366 falar com Alice Menezes.

4.3 Entregas ou serviços não agendados não serão recebidos.

5. DA AMOSTRA

5.1 A Contratada deverá fornecer e instalar, sem custos adicionais para a Contratante, uma amostra de cada adesivo destinado aos murais dos 1º e 2º Subsolos, com dimensões mínimas de 90 x 90 cm, nos respectivos locais onde serão posteriormente aplicados de forma definitiva.

5.2 O fornecimento e a instalação definitivos somente poderão ser executados após a aprovação formal das amostras pela fiscalização. Os adesivos instalados deverão reproduzir fielmente as características das amostras aprovadas, admitindo-se variação apenas nas dimensões finais de aplicação.

5.3 Caso as amostras sejam reprovadas, a Contratada deverá providenciar, às suas expensas, novas amostras e respectivas instalações, tantas vezes quantas forem necessárias, até a obtenção da aprovação pela fiscalização.

5.4 Os adesivos fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser laváveis, sem apresentar desbotamento, descolamento ou quaisquer alterações decorrentes da limpeza. A Contratada deverá informar expressamente os procedimentos e produtos recomendados para higienização;
- Ser resistentes à incidência de luz solar, sem apresentar desbotamento, descolamento ou degradação prematura;
- Possuir instalação totalmente reversível, permitindo sua remoção sem deixar resíduos, manchas ou danos aos painéis de vidro;
- Apresentar acabamento impecável, livre de manchas, falhas de impressão, diferenças de tonalidade, vincos, dobras, bolhas ou quaisquer outras imperfeições.

5.5 A instalação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Não apresentar bolhas, vincos, dobras ou desalinhamentos;
- Possuir recortes, bordas, encaixes e acabamentos perfeitamente ajustados aos montantes, maçanetas, plaquetas, fixadores e demais elementos existentes nos painéis de vidro;
- Não apresentar sobras de material, rebarbas, frestas, lacunas ou quaisquer defeitos de acabamento.

5.6 A Contratada deverá fornecer garantia mínima de 01 (um) ano, contada a partir do recebimento definitivo dos serviços, cobrindo descolamentos, formação de bolhas, desbotamentos, descascamentos, perda de aderência ou quaisquer defeitos relacionados às características técnicas e ao desempenho dos materiais fornecidos e instalados.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- 7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia ___/___/2026**, exclusivamente para o e-mail: **aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.
- 7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).
- 7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	<p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e

Proposta	máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

8. DAS OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A Contratada será a única e exclusiva responsável pela disponibilização dos recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à entrega e instalação dos itens contratados, devendo possuir capacidade técnica compatível com a execução dos serviços e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas neste documento e no Projeto 0478007.

8.2 A realização de visita técnica antes da apresentação da proposta é facultativa e poderá ser agendada junto à Coordenação de Serviços de Infraestrutura e Ambiente Institucional (CSIAMI), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de ligação ou mensagem de WhatsApp para a fiscal Alice Menezes, no telefone +55 (61) 99200-7366.

8.3 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento das condições locais de execução dos serviços, não sendo admitidos acréscimos de valores ou alegações de desconhecimento posteriores. Após a contratação, a realização de visita técnica será obrigatória.

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 996589476



Documento assinado eletronicamente por **Germano Ivo Zecchin Reis, Analista de Gestão**, em 10/06/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511414** e o código CRC **91D7F9A9**.

Referência: Processo nº AGSUS.013389/2026-09

SEI nº 0511414